



Processo Licitatório
Modalidade: Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO-PROCESSO Nº1031003/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº01/2020.
AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA
EDUCACIONAL. FASE FINAL.

Após analisar devidamente os atos pertinentes ao procedimento licitatório do modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, levando em consideração os atos proferidos pela Pregoeira em atas de sessão, que decidiu por declarar vencedora e adjudicou todos o lote apregoado em favor da empresa: MEGALIC EIRELI inscrita no CNPJ nº17.746.313/0001-98 no valor total de R\$2.006.640,00 (dois milhões e seis mil seiscientos e quarenta reais), conforme atos e decisões proferida nos autos, segue o parecer:

1. O processo em sua fase preliminar teve formalização e instrução enquadrada nos moldes recomendados.
2. O Edital foi elaborado corretamente, contendo cláusulas e condições que contemplam os direitos e deveres das partes, nada contendo que venha a ferir o principio constitucional da isonomia, primado pelos princípios básicos da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da legalidade e da probidade administrativa.
3. Foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e tudo se processou de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não havendo nenhuma interposição de recursos por parte das empresas licitantes.
4. Consta análise, relatório o parecer de amostras.

Em assim sendo, o Processo encontra-se apto a evoluir à consideração superior do Chefe do Executivo Municipal.

Este é o parecer.
Salvo melhor juízo.

Coruripe, 13 de fevereiro de 2020..

Carla Beltrão Siqueira Wanderley
CARLA BELTRAO SIQUEIRA WANDERLEY
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Portaria nº544/2008

Carla Beltrão S. Wanderley
Procuradora Do Município
Portaria Nº 544/ 2008